



RFAI - REGIME FISCAL DE APOIO AO INVESTIMENTO

PROJETOS DE INVESTIMENTO

BENEFÍCIOS FISCAIS

.....

OBJETIVOS E PRIORIDADES

- O RFAI apoia **investimentos de inovação produtiva**
- que proporcionem a criação de postos de trabalho,
- traduzindo-se em benefício fiscal uma parte do
- valor dos **investimentos relevantes** realizados, para
- **dedução até 50% ou 100% da coleta de IRC.**

BENEFICIÁRIOS

EMPRESAS TRIBUTADAS EM IRC, QUE POSSUAM ATIVIDADE NOS SETORES/CAE: INDÚSTRIAS EXTRATIVA E TRANSFORMADORA; ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO; ATIVIDADES COM INTERESSE PARA O TURISMO; ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS; CONSULTORIA INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE I&D, ENTRE OUTROS.



PORTO

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9
3720-232 Oliveira de Azeméis
Portugal

LISBOA

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º. B
1300-609 Lisboa
Portugal

T. +351 256 092 076

E. geral@scopeinvest.pt

TAXA DE INCENTIVO

PARA INVESTIMENTOS ACIMA DO MONTANTE DE € 15.000.000,00, A TAXA PASSA A 10%

25%



10%



TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- A diversificação da produção de um estabelecimento no que se refere a produtos não fabricados anteriormente nesse estabelecimento;
- Ou uma alteração fundamental do processo de produção global de um estabelecimento existente.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- **Ativos fixos tangíveis, com exceção de:**
 - Terrenos, salvo no caso de se destinarem à exploração de concessões mineiras, águas minerais naturais e de nascente, pedreiras, barreiros e areiros em investimentos na indústria extrativa;
 - Construção, aquisição, reparação e ampliação de quaisquer edifícios, salvo se forem instalações fabris ou afetos a atividades turísticas, de produção de audiovisual ou administrativas;
 - Viaturas ligeiras de passageiros ou mistas;
 - Mobiliário e artigos de conforto ou decoração, salvo equipamento hoteleiro afeto a exploração turística;
 - Equipamentos sociais;
 - Outros bens de investimento que não estejam afetos à exploração da empresa.
- **Ativos intangíveis**

Montante limitado a 50% do valor de investimento com ativos fixos tangíveis

CONCURSOS & DEADLINES

ELABORAÇÃO DE DOSSIER FISCAL ATÉ 31 DE MAIO DE 2020